

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS – CONCULT, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente Junior Brassalotti inicia a reunião constatando o quanto a pandemia pode colaborar muito na construção das outras cidades essas novas realidades, que é necessário estar interligado. Comenta também que prestar conta é a primeira vez que estão usando recurso federal através do fundo e é novidade para todos essa prestação de contas. Passa a palavra ao Vice-presidente e pede pra ele fazer um resumo da fase atual da Lei Aldir Blanc - Inciso III.

Vice-presidente, Vinícius César Sérgio, atua com informações do Inciso III da Lei Aldir Blanc. Comenta que a experiência de chamamento da Secretaria de Cultura é recente dentro dessa dinâmica em relação a toda temática jurídica que envolve ela, a Lei AB veio de forma acachapante. Foi um desafio muito grande, foi uma construção coletiva e a função da SECULT foi mediar essas circunstâncias do que da literatura da administração pública a nível Brasil se basearia para poder colocar ela na prática. Foram montadas equipes diferentes para aplicação de cada Incisos em suas etapas, que se convergem em determinados momentos da sua aplicação, desde aplicação do edital e em sinergia o que está acontecendo em outras cidades do país, as garantias legais que tem que ter para aplicação, porque a Lei AB não tem clareza nas questões de prazo, nas questões do que é ou não é autônomo, o ente federativo para fazer essas aplicações, não deixa uma segurança jurídica. Então muitas vezes dependíamos de pareceres de fora e hoje também somos consultados para entender que posição que tomamos nas leituras de outras leis para ir em diante.

Hoje no encerramento do inciso II, soubemos que foi concluída a reunião da comissão de julgamento do Inciso II. Estamos chegando no momento em que já havíamos planejado que é a sobra do saldo do Inciso II para o Inciso III, que vai fazer com que ampliem-se a chamada que foi feita que garante 132 vagas, então o valor destino ao Inciso III, tende a ser aumentado, então o número de vagas tende a ser ampliado, como já havia estabelecido desde do princípio a estratégia que a cidade acordou pra fazer isso e outras partes que participam disso a Secretária de Finanças, Procuradoria com setor jurídico e principalmente o corpo de técnicos da Secult que está dividido entre o Inciso II e o Inciso III convergindo em alguns pontos de acordo com a demanda. Pelo imediatismo trabalhamos pela plataforma google no inciso II e no decorrer de todo o processo, a prefeitura elaborou uma plataforma pelo departamento de tecnologia da própria prefeitura para que se tivesse uma melhor forma de avaliação do que a do google forms. Que já serviu de pontapé inicial na formatação desse esqueleto, deste formulário de inscrição on-line para usar em outros chamamentos prêmios ou o próprio Facult. Também disponibilizamos um email para tirar dúvidas do “Prêmio Alcides Mesquita - Mesquitinha”.

Foram alterados 5 ou 6 itens do edital que mudam muito a capacidade, a realidade da nossa região metropolitana e está atualizado no formulário.

Ainda existem algumas falhas de conexão ou inscrição que ocorreram no envio de duplicidade de propostas. Vinicius orienta ainda que qualquer dúvida documentem através de email por segurança. Vice presidente Vinicius agradece toda a participação do Conselho durante o processo todo das aplicações e comissões nessa nova empreitada que foi a implantação da Lei Aldir Blanc. E abre para perguntas e tirar dúvidas, proposto na pauta desta reunião.

Vinicius Vieira - Conselheiro de Literatura inicia com os questionamentos que apareceram na semana. A primeira era sobre a carta de anuência, devido ao estado pandêmico e distanciamento social, se seria possível algum jeito digital e assinar a carta ou precisa mesmo que seja assinada e depois digitalizada.

Vice presidente Vinicius responde que carta da anuência faz parte do regulamento ela é uma exigência de inscrição. Ela pode ser muito simples, talvez para uma participação indireta e para outros casos pode ter questões como direito autorais. E ela ficou simplificada não sendo necessário a obrigatoriedade de ser munícipe, tirando o proponente principal e responsável.

Vinicius - Literatura questiona se no caso da literatura, se teria como usar o prêmio como parte da impressão e não a impressão inteira. O Vice presidente responde que aquisição cabe nessa ação, porque é a parte final da ação que ela está propondo, ela tem um livro escrito, ela vai ilustrar e/ou imprimir ele e vai fazer a contrapartida talvez nas bibliotecas da cidade. Então ela pode sim colocar no orçamento a impressão do livro sem problema nenhum.

Vinicius - Literatura questiona sobre a contrapartida, algumas pessoas pensaram em entregar pra biblioteca e outras se pode ser um workshop pós pandemia ou precisa ser entregue já, mesmo no estado de pandemia que estamos.

Vice presidente Vinicius César responde que será sistematizada pela Secretaria de Cultura, do artista e da contrapartida, que será um novo passo até para próxima gestão, de apresentação e implementação de políticas públicas.

Vinicius - Literatura questiona se publicação no âmbito digital, se funciona no Inciso III, não seria o livro físico.

Vice presidente Vinicius César informa que a exemplo do Facult, deixa uma mensagem para o próxima na questão da transversalidade entre linguagens ou de uma linguagem nova que por algum motivo ficou pra traz e não colocamos. Então essa dinâmica do tempo em relação ao que está sendo produzido na cidade, ela sempre é provocativa pro Facult e pra esse caso acho que não irá deixar de ser até porque está bem mais aberto, menos burocrático, sem trabalhar com ineditismo, podem ser coisas que já estejam prontas, podem abrir caminhos dentro dentro desse emergencial.

Seguindo o Presidente Junior Brassalotti, pela ordem inscrito, Suka Cherbino sociedade civil - segmento dança, que informa que sua dúvida é referente às datas do cronograma, as datas de início e fim, também em relação a prestação de contas, se é obrigatório ter MEI em todas as notas fiscais.

Vice presidente Vinícius César responde que o cronograma de realização da ação, ele tá dentro do prazo executivo do próprio edital, então vc terá do prazo da execução da ação da sua produção, seja ela inédita ou pronta, a forma que foi proposta no edital, ela tem que estar dentro do prazo que legalmente de produzir, finalizar conforme o prazo do edital. Como temos uma prestação de contas com o Governo Federal a ser feita e gostaríamos que ter mais prazo pra tudo, a não ser que mude as regras do jogo como ansiamos para que prazo seja dilatado, porém é incerto até o momento, mas caminha para não acontecer. Sobre a prestação de contas, pode ser feita por MEI ou pessoa física, o que é necessário, é uma veracidade fiscal que esteja contida na sua prestação de contas. Não tem nenhuma pré-determinação, ou seja, um prestador de serviço pode estar no escopo de orçamento sendo um por exemplo, um fornecedor de serviços.

Lucas Sellera- sociedade civil, tem no plano de ação da contrapartida, porque ele não dá nenhuma ação específica que o proponente precisa executar. Então queria verificar se entendi correto, porque o edital pede uma preferência por mídia que possa ser veiculada na internet, seria um audiovisual, mas não tem nenhuma especificação técnica em relação a isso, se é full HD por exemplo. A dúvida é se teria que ter essa especificação ou é a escolha do proponente ou se a contrapartida, o produto final já entra como contrapartida ou se necessita de alguma outra ação que seja proposta.

O Vice-presidente Vinícius César, informa que não foi especificado porque estamos trabalhando isso num padrão meio que global, um suporte que pudesse subir em qualquer plataforma. Não estamos exigindo uma finalização de altíssima qualidade, para ter uma liberdade de criação.

Caio Martinez - Conselheiro Teatro/Circo, informa que o artigo 3.1 do edital que diz preferencialmente, está seguindo a regulamentação nacional que fez esse indicativo, mas que não é uma obrigatoriedade.

Eduardo, assessor da vereadora Telma de Souza, parabeniza o Conselho e em nome da vereadora se coloca à disposição no que precisarem.

Presidente Jr Brassalotti, agradece os elogios e a visita.

Célia Faustino, sociedade civil, questiona sobre a assinatura da carta de anuência, se pode ser assinatura digital.

Vice presidente Vinícius César, informa que tem que assinar no papel e digitalizar depois, ou seja, assinatura digital teria que assinar e depois fotografar para chegar digitalizado. somente o termo de adesão, que terá que ser assinado in loco.

Célia Faustino, questiona ainda sobre público alvo e público estimado a ser atingido também, como seria, como quantificar.

O Vice presidente Vinícius César, informa que não tem como ser precisa essa informação, mas que fica ao critério do proponente, o *know how*, da sua experiência do proponente.

Dalva Mendes coordenadora da Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários- Unisantos, orienta que se não for trabalhar com criança, para fazer um corte por idade, porque quando se fala todas as idades está incluindo desde bebê até, por exemplo de 16 a 60 anos e caso aconteça de ter um foco mais direcionado

do trabalho, tentar colocar nesse projeto esse foco, para que depois a prestação e a justificativa fique mais fácil.

Vice presidente Vinícius César, agradece a intervenção precisa e elucidadora da Dalva Mendes, e pede para intervir sempre que for necessário.

O Conselheiro Caio lembra que não é necessário o ineditismo e também a questão de promover para que as pessoas possam se pôr em risco estando ainda em estado pandêmico como estamos, fica mais fácil se puder enviar sua obra pronta.

Presidente Jr Brassalotti, lembra o precedente do edital que são as cotas específicas para mulheres cis, para povo preto, para homens e mulheres trans, travestis e pessoas com deficiência física também. Conselheiro Caio Martinez pede a palavra para explicar porque travestis, trans e não LGBTQIA+, porque não encontramos a precedência legal na política de cotas. Teria que fazer uma legislação municipal e aí sim utilizar como uma prerrogativa legal, por isso que não está a especificação LGBTQIA+.

Sueli Cherbino questiona sobre o termo de cooperação cultural, que tem que ser assinado agora ou após a divulgação dos selecionados. Vice presidente Vinícius César Sérgio, confirma que será após a divulgação. Sueli ainda questiona se o editor do vídeo tem que ter carta de anuência, mesmo não sendo integrante do projeto. O Vice presidente explica que se for do corpo técnico e não do corpo artístico, ele é um prestador de serviço e deve constar nas despesas.

Vice presidente Vinícius explica que a carta de anuência é a segurança do corpo artístico e seus direitos.

Lucas questiona sobre se há limitação em participar de outros projetos em que não é o proponente. Conselheiro Caio exemplifica sobre essa questão e informa que terá uma comissão de avaliação e que não tem problema que participe de mais de um projeto, desde que seja a formação do projeto não seja o mesmo para não caracterizar sobreposição de projeto.

Ornella Rodrigues questiona sobre orçamento, como detalhar isso, será um trabalho autoral pleno, como faço. Vice presidente Vinicius informa que mesmo sendo a única pessoa pode colocar todas as despesas e custos do seu projeto.

O Conselheiro Caio explica que esse edital é feito para que chegue como cachê às pessoas, quando falamos para dar preferência a obras já prontas, para que o fazer não gastar parte desse dinheiro produzindo algo, para que não comprometa mais do que 50% do valor ou quase ele todo. A ideia é que esse dinheiro chegue na conta das pessoas, que reforce um pouco a precarização do momento.

Sobre a quantidade de pessoas participantes, o Vice presidente Vinicius, explana que tomando os devidos cuidados de distanciamento e as normativas da OMS, independem a quantidade de pessoas no projeto da categoria II, respondendo o questionamento do Cauli Fernandes, segmento teatro.

Conselheiro Caio, lembra sobre a questão do prazo de execução muito importante que devido a urgência do auxílio emergencial da Aldir Blanc, não haverá prorrogação de prazos. Conselheiro Michel - Secult, comenta que os projetos presenciais para pós pandemia, talvez não consiga cumprir os prazos, pensando no

momento em que estamos e que não sabemos até quando será. Por isso a importância de que no edital está prioritariamente projeto virtual.

Conselheiro Caio ressalta a importância desses editais e de quanto nós enquanto fazedores de cultura, sociedade civil e todos interessados, que esse dinheiro chegue na mão de pessoas que já estão precarizadas, sofreram tanto nesse período, e nesse momento esse dinheiro voltar, então é importante não só para os coletivos, mas artistas que não fazem parte coletivos, mas que são artistas que têm históricos, que podem propor uma ação individual, nada impede que escreva um projeto propondo uma oficina por exemplo. O edital é aberto para qualquer possibilidade de troca de apresentação de um projeto de ação cultural. Temos poucos dias para criar essa pirâmide do bem, para propagar para classe e outros fazedores o máximo que pudermos senão esse dinheiro volta para esse governo. Conselheira Marina - Produção Cultural, complementa a fala do Caio, principalmente porque tem pessoas que habitualmente não tem o costume de concorrer a editais e a preocupação referente a projetos que não é do cpf proponente, mas o mesmo participa de outros projetos, é que não se repita em larga medida, porque a intenção aqui é atingir mais pessoas, atingir todas preferencialmente. Essa foi uma discussão que foi feita em diversos momentos. Se pautarmos o cadastramento que tivemos em Santos de mais de 800 artistas e técnicos da cultura. Sabemos que são muitos os que poderão se beneficiar desse recurso que é um auxílio emergencial. É muito importante que consigamos difundir e estimular as pessoas para que chegue em todas e que ninguém seja desclassificado. Ter essa preocupação nesse momento de fraternidade. Conselheiro Caio comenta que esse projeto trouxe uma necessidade para expandir o conceito de setor cultural e também é aberto para outros setores, se organizarmos o pensamento e colocar nesses termos, outros setores da cultura, por exemplo, uma casa de axé que queira propor uma ação cultural, ela pode se inscrever. uma associação, uma expressão da cultura popular ela pode se inscrever. Estamos no início dessa construção de abrir um pouco o leque, o Facult, premiando alguns projetos para além das linguagens artísticas.

Lucas questiona ainda sobre o recibo de prestação de contas, se poderia ser um recibo simples e sobre nota fiscal. O vice-presidente explica que constando o cpf do proponente na nota fiscal, já está correto. Já o recibo o ideal que seja impresso e não aquele preenchido a mão que se compra em papelarias. Por conta da prestação de contas com o Governo Federal, pode suscitar algum tipo de questionamento, fazer um recibo bem detalhado é importante.

Vice presidente Vinicius respondendo a munícipe Dani sobre as etapas dos vídeos que vai fazer, pode ser discriminado ou estar embutido no cachê.

Luciana da Cruz, questiona sobre feira cultural presencial e conselheiro Caio, faz preâmbulo de que ainda em estado de pandemia o ideal seria fazer o evento virtualmente, podendo ser readequado para o presencial.

Conselheiro Caio informa que as cidades irão publicar o edital sobre o Inciso III e talvez gere alguma confusão se comparar com o de Santos. Então fica a dica, para ficar atento de onde são esses editais para não confundir.

Conselheiro Caio, agradece em especial ao Secretário Wellington, que teve a coragem de aplicar a Lei de uma maneira progressista, porque precedentes legais existem para todos os lados e tem cidades que estão aplicando de maneira muito dura, com muitas restrições, cidades que têm menos restrições. Também já ouvimos que o valor é pouco, mas a intenção é que atinja mais pessoas e por isso o valor é pouco. Seria bom se pudéssemos disseminar isso para quebrar esses impeditivos que algumas pessoas colocam. E agradecemos mais uma vez a coragem e comprometimento da Prefeitura de Santos e toda equipe técnica da Secult, é um momento histórico nesses dias tão difíceis.

Presidente Jr Brassalotti reitera sobre a divulgação dos editais para que cheguem a todos os lugares e fazedores de cultura, terminando a reunião e passa a palavra para o vice presidente Vinícius, que diz que é um honra estar aqui, um final de ciclo dessa administração, onde construímos juntos muitas coisas de formas crescente e tendo esse momento que de certa forma foi um ano difícil, de muitas mudanças e que virão outras a reboque dessa mudança natural do processo democrático, deixando consolidado essa conversa que tinha que estar ocorrendo, mas que percebemos que a sete anos atrás ela não acontecia e conseguimos fechar esse ciclo com a sociedade civil, muito presente ocupando esses devidos espaços, que sempre existiu mas era ocultado por outras políticas públicas que entraram e hoje estamos num momento de reflexão disso, do que queremos para o amanhã. Então para todos nós fica essa clara demonstração e que se conseguiu colocar de pé essa conversa e foi se moldando ao respeito máximo, a respeito com a questão pública que muito sofre, um desrespeito a identidade de ser criativo, de ser artistas e de certa forma sermos pilhado numa razão ideológica, numa razão muito fora do nosso contexto. O edital de emergência é a melhor forma é um caminho muito positivo para ser seguido, seja como for nos próximos anos. Tive a honra de participar nesses dois anos como vice-presidente, confiando plenamente na condução do conselho, de ter criado com a sociedade civil desde do começo do Plano Municipal de Cultura e hoje estamos trabalhando baseado nele uma situação muito positiva para os dias que virão.

Presidente Jr Brassalotti reitera as palavras do vice-presidente e convida a todos para ficarem conectados a nossas redes e estamos a disposição para tirar dúvidas. Sem mais para o momento, o presidente Junior Brassalotti encerra a reunião.

Júnior Brassalotti
Presidente

Luciana da Cruz
1ª Secretária